



## **EDITAL 2025**

### **A Aliança Francesa de Niterói e o Instituto Cultural Germânico apresentam o 9º Salão de Artes Visuais CCFA de Niterói.**

O Centro de Cultura França Alemanha (**CCFA**), inaugurado em maio de 2006 em Niterói, é o sétimo de seu gênero no mundo e o primeiro no Brasil. Estabelecidas em 1963 pelo Tratado do Eliseu, as relações franco-alemãs foram fortalecidas pelo Tratado de Aachen. Assinado em 22 de janeiro de 2019, o novo tratado de cooperação e integração franco-alemão reflete a vontade política dos dois países de ampliar o escopo de sua cooperação e aproximar suas sociedades civis. O objetivo principal da implantação deste centro é o de promover uma relação harmoniosa entre seus membros e o país e a comunidade que os acolhe, como é o caso de Niterói, favorecendo uma valiosa troca cultural entre seus cidadãos e fortalecendo, assim, o sentido humanitário e social desta empreitada, estreitando ainda mais os laços de amizade entre o Brasil, a França e a Alemanha.

O 9º Salão de Artes Visuais CCFA é um concurso anual destinado a artistas de toda a região do Estado do Rio de Janeiro. A proposta é expor 2 obras de cada artista selecionado para o concurso, uma na galeria da Aliança Francesa de Niterói e a outra na Galeria ICG, e, ao final, anunciar dois vencedores que serão premiados com uma exposição individual em uma das instituições realizadoras no ano seguinte do evento.

#### **1. Objetivos do concurso**

- 1.1** Valorizar a arte contemporânea;
- 1.2** Estimular o surgimento de novos artistas;
- 1.3** Contribuir com a difusão da arte visual no Estado do Rio de Janeiro, principalmente, na cidade de Niterói;
- 1.4** Contribuir com o diálogo de artistas das diferentes partes do Estado do Rio de Janeiro;
- 1.5** Estimular a troca cultural entre os candidatos, participantes e público.

#### **2. Condições de Participação**

- 2.1** A participação é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.
- 2.2** Poderão participar no concurso somente pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:
  - 2.2.1.** Ser residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro;
  - 2.2.2.** Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

**2.2.3.** Ter se inscrito no concurso dentro do prazo e conforme as diretrizes abaixo determinadas no presente edital;

**2.2.4.** Não ser sócio/acionista ou funcionário do CCFA, nem membro da comissão julgadora envolvida neste salão e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado salão.

### **3. Inscrições**

**3.1** A inscrição é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.

**3.2** O período de inscrição será das 09:00 do dia 01 de maio de 2025 às 23h59 do dia 31 de maio de 2025.

**3.3** Inscrições fora do prazo estarão sujeitas à desclassificação.

**3.4** Será aceita somente uma inscrição por candidato contendo um único projeto com 02 trabalhos distintos, obrigatoriamente, seguindo as diretrizes deste edital.

**3.5** A inscrição se dá em duas etapas:

**3.5.1** Preenchimento da ficha de inscrição no link: » [Formulário 2025](#) « . O link também se encontra disponível no blog da » <https://galeriaicg.blogspot.com/> « e no site da » [www.aliancafrancesa.niteroi.br/](http://www.aliancafrancesa.niteroi.br/) «.

**3.5.2** Envio das mídias requeridas para cada obra inscrita no formulário de inscrição acima (ver item 4.4) de acordo com as seguintes orientações:

**3.5.2.1** Todas as mídias devem ser enviadas pelo site WeTransfer «<http://www.wetransfer.com>» cumprindo todas as diretrizes estipuladas no item 4.4 do presente edital.

**3.5.2.2** No campo 'mensagem': informar nome do artista e nome das obras.

**3.5.2.3** No campo 'E-mail do amigo': inserir o endereço [salaodeartesvisuais@gmail.com](mailto:salaodeartesvisuais@gmail.com) .

**3.6** A realização de ambas as etapas de inscrição de acordo com as orientações acima são obrigatórias. Assim, inscrições incompletas ou fora do padrão estipulado estarão sujeitas à desclassificação.

**3.7** A inscrição é de total responsabilidade do artista.

**3.8** O Instituto Cultural Germânico e a Aliança Francesa de Niterói não se responsabilizarão por nenhum problema técnico no ato da inscrição.

### **4. Orientações sobre as obras a serem inscritas**

**4.1** Duas (02) obras deverão ser inscritas no formulário de inscrição.

**4.2** Serão aceitos trabalhos em diversas linguagens como pintura, desenho, gravura e fotografia.

**4.3** As dimensões das duas (02) obras inscritas não poderão ultrapassar 160 X 160 X 160 cm cada.

**4.4** Deverá ser enviado imagens no formato (.jpg) em alta resolução (1 MB mínimo por foto, com 300 dpi) de ambas as obras inscritas.

**4.5** Sobre a temática

**4.5.1** Cada artista deverá elaborar uma temática, seja para o conjunto das duas obras ou para cada uma individualmente, e explicá-la no formulário de inscrição.

**4.5.2** A temática escolhida pelo artista será utilizada como critério de avaliação das suas obras.

### **5. Local e data da exposição**

**5.1** A abertura do 9º Salão de Artes Visuais CCFA será no dia 14 de Agosto às 19h na Aliança Francesa de Niterói.

**5.2** A exposição ficará aberta à visitação de 15 de agosto a 11 de outubro. Os horários de visitação devem ser consultados diretamente com cada instituição.

**5.3** Metade das obras ficará exposta na Galeria ICG (Rua Ministro Otávio Kelly, 445 sobrado Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, Brazil 24220-301) e a outra metade na Aliança Francesa de Niterói (R. Lopes Trovão, 52 - 2º andar - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-071).

**5.4** Cabe ao comitê organizador a decisão do local onde cada obra será exposta.

## **6. Processo seletivo**

**6.1** A Assessoria Cultural será a responsável por todas as etapas do processo seletivo da 9ª Edição do Salão de Artes Visuais CCFA.

### **6.2** Etapas do processo seletivo

**6.2.1.** A Assessoria Cultural selecionará, dentre as inscrições, 8 (oito) artistas para participar da competição de acordo com os critérios de avaliação listados no item 6.3 do presente edital.

**6.2.2** Os candidatos pré-selecionados serão comunicados via e-mail até o dia 14 de junho de 2025.

**6.2.3** Os candidatos pré-selecionados deverão entregar pessoalmente ou enviar à Galeria de arte ICG (Rua Ministro Otávio Kelly, 445 sobrado Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, Brazil 24220-301) as obras inscritas para avaliação e parecer final, entre os dias 15 a 30 de junho de 2025.

**6.2.3.1** Os custos de envio e devolução são de responsabilidade total do artista.

**6.2.3.2** O Instituto Cultural Germânico, a Galeria ICG e a Aliança Francesa de Niterói não se responsabilizarão pelo atraso, assim como, por nenhum problema que ocorra no envio do material.

**6.2.4** O Instituto Cultural Germânico, a Galeria ICG e a Aliança Francesa de Niterói se reservam ao direito de desclassificar uma obra pré-selecionada e terminar a participação de um artista pré-selecionado após a entrega e avaliação presencial da obra.

**6.2.5** No caso de desistência de um candidato, a Assessoria Cultural poderá selecionar, a seu critério, o trabalho de um outro artista inscrito.

**6.2.6** Os candidatos receberão resposta quanto a Seleção Final da Assessoria Cultural via e-mail até o dia 07 de julho de 2025.

**6.2.7** Será comunicado publicamente, nas redes sociais das instituições realizadoras, no blog » <https://galeriaticg.blogspot.com/> « e no site » [www.aliancafrancesa.niteroi.br/](http://www.aliancafrancesa.niteroi.br/) «, a seleção final dos candidatos da 9ª Edição do Salão de Artes Visuais.

### **6.3** Critérios de Avaliação

**6.3.1** Coerência com a temática proposta: em que medida o trabalho atende a temática proposta;

**6.3.2** Originalidade: o trabalho foge ao 'lugar comum', à imitação, à cópia, saindo do óbvio e explorando a temática de forma autêntica;

**6.3.3** Composição: como o arranjo dos elementos como a forma e cor é utilizado pelo artista;

**6.3.4** Respeito pelas datas pré-estabelecidas;

**6.3.5** Apresentação completa dos documentos solicitados;

**6.3.6** Não ter cunho ofensivo ou teor ilícito;

**6.3.7** O material apresentado deverá ser original do participante e não deverá ter sido previamente publicado ou premiado.

## **7. Montagem da exposição**

**7.1** A montagem da exposição será de responsabilidade das instituições realizadoras e caberá a elas, exclusivamente, a organização do espaço artístico.

**7.2** Todos os equipamentos eletrônicos utilizados na apresentação do trabalho artístico, bem como demais acessórios, deverão ser fornecidos pelos artistas.

**7.2.1** O Instituto Cultural Germânico, a Galeria ICG e a Aliança Francesa de Niterói não se responsabilizarão pela falta de, nem disponibilizarão nenhum material ou equipamento para a montagem e/ou apresentação, assim como, não se responsabilizarão pelo mau uso e/ou funcionamento dos materiais utilizados.

## **8. Benefícios e premiação**

**8.1** Os candidatos selecionados farão parte do blog da Galeria ICG » <https://galeriaicg.blogspot.com/> « e do site da Aliança Francesa de Niterói » [www.aliancafrancesa.niteroi.br/](http://www.aliancafrancesa.niteroi.br/) « como artistas participantes do Salão de Artes Visuais do CCFA;

**8.2** Será produzido, sem custo para os artistas selecionados, um convite virtual para a exposição;

**8.3** Será realizado um coquetel de abertura da exposição onde todos os artistas selecionados serão convidados a participar;

**8.4** No dia da abertura do salão, serão apresentados os dois vencedores, que serão premiados com uma exposição individual em uma das instituições realizadoras no ano seguinte do evento.

## **9. Desmontagem**

**9.1** A desmontagem é de responsabilidade das instituições realizadoras;

**9.2** A retirada das obras das instituições é de responsabilidade dos artistas.

**9.2.1** Os artistas terão o prazo de 6 meses para retirar e recuperar as suas obras das instituições. Caso as obras não sejam recuperadas dentro do prazo, as mesmas serão incorporadas ao acervo das instituições realizadoras.

**9.2.2** O Instituto Cultural Germânico, a Galeria ICG e a Aliança Francesa de Niterói não se responsabilizarão pelo atraso da retirada das obras, por nenhum problema que ocorra no envio do material, e nem por nenhum custo referente à retirada das obras das instituições.

## **10. Disposições gerais**

**10.1** O ato da inscrição demonstra que o artista aceita as normas deste edital.

**10.2** As obras expostas somente poderão ser comercializadas diretamente com os artistas.

**10.3** As obras não poderão ser retiradas antes da data de término da exposição estabelecida pelo presente edital.

**10.4** Todo e qualquer custo referente ao envio e retirada dos trabalhos é de responsabilidade unicamente do artista.

**10.5** O Instituto Cultural Germânico, a Galeria ICG e a Aliança Francesa de Niterói não se responsabilizam por quaisquer danos causados às obras durante todo o processo de inscrição e exposição;

**10.6** Os artistas licenciam, automaticamente, seus direitos autorais ao Instituto Cultural Germânico, à Galeria ICG e à Aliança Francesa de Niterói para reprodução das obras com fins de divulgação em material impresso, eletrônico e na Imprensa;

**10.7** As decisões da Assessoria Cultural serão irrevogáveis e irrecorríveis, sendo os casos omissos decididos por ela;

**10.8** Lembramos que o “Concurso Cultural intitulado “9º SALÃO DE ARTES VISUAIS CCFA”, é designado unicamente ao Concurso, de caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e gratuita por parte dos interessados, sem quaisquer modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes nem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer produto, bem, direito ou serviço da Aliança Francesa de Niterói e do Instituto Cultural Germânico - ICG, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.”

## **11. Calendário**

Inscrições – **01 a 31 de maio de 2025**

Resultado pré-selecionados – **14 de junho de 2025**

Envio do material dos pré-selecionados – **15 a 30 de junho de 2025**

Resultado final – **07 de julho de 2025.**

Abertura do 7º Salão de Artes Visuais CCFA – **14 de agosto de 2025**, às 19h, na Aliança Francesa de Niterói.

A Mostra ficará aberta à visitação de **15 de agosto a 11 de outubro de 2025.**

